

Ata nº 002/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP, Luciane Vogt, Adilson Schneider, Carlito Rech, Carina Boeni, Deise Vogt, Gilmar Castanho, Luis Kleinubing, e a Suplente Rosane Kunrath; e do Comitê de Investimentos Júlia Dezingrini. Inicialmente a Presidente do Conselho Senhorita Luciane Vogt deu as boas vindas a todos e falou dos assuntos que serão deliberados nesta reunião: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Rentabilidade dos Investimentos e Meta Atuarial no Exercício de 2016; Rentabilidade dos Investimentos X Meta atuarial no Exercício 2017, Repasses da contribuição patronal, Parecer Controle Interno, Alteração da lei do CMPSSP(composição/periodicidade das reuniões/unidade gestora), Cronograma de reuniões, Credenciamento das instituições financeiras, Compensação previdenciária, Participação em treinamento sobre DAIR e Credenciamento, Indicação de suplente para o Conselho e Assuntos gerais. Inicialmente a Presidente Srta. Luciane Vogt desejou as boas vindas e de imediato colocou a Ata da última reunião em votação, reunião esta realizada no dia aos nove dias do mês de janeiro. De imediato a Presidente apresentou o relatório da Consultoria Referencia Gestão e Risco, porque em janeiro, quando aconteceu a última reunião, ainda não tinha saído o índice oficial da inflação do mês de dezembro, e pelo fato de não ter tido reunião no mês de fevereiro e março, apresentou a rentabilidade dos Investimentos e Meta Atuarial no Exercício de 2016, onde a rentabilidade acumulada durante o ano foi de R\$ 4.253.286,22 (Quatro Milhões Duzentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e vinte e dois centavos) totalizando um percentual de 15,84% acumulada, sendo que a Meta atuarial estimada para o período era de 12,67%. Também já foi apresentado os rendimentos de janeiro a março de dois mil e dezessete onde a rentabilidade até o momento foi positiva totalizando já o valor de R\$ 1.357.199,68 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), o que perfaz um percentual de 4,26% e a Meta (IPCA+6%) para este período foi de 2,44%, sendo que nestes três primeiros meses estamos já superando a Meta. Também foi apresentada a tabela dos últimos seis meses da evolução do patrimônio sendo que estamos com de R\$ 33.401.560,61 (Trinta e Três Milhões Quatrocentos e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta e Um reais). A Gestora falou ainda que imprimiu um relatório do sistema SGI, onde os fundos no início do mês de abril estavam rendendo pouco e alguns negativos ainda, mas agora já estão

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSPP - Chapada/RS

mais estabilizados, no entanto a princípio não será feita nenhuma alteração na carteira até porque, tem meses que os Fundos de longo prazo estão rendendo bastante aí no mês seguinte quase nada, estando um pouco complexa a questão do mercado, com volatilidade. A Presidente salientou que o ano de dois mil e dezesseis foi bom e agora espera que este ano também seja, uma vez que se espera que o mercado melhore, porque tudo que acontecer no campo político reflete na economia e conseqüentemente nos nossos investimentos. Disse que a perspectiva é que os Fundos de mais longo prazo paguem melhor, neste sentido disse que não estamos arriscando muito nestes, porque estão aguardando os acontecimentos com relação as reformas propostas pelo governo federal, que o mercado tem expectativa para serem aprovadas, e até a Consultoria orientou para que fosse feita uma realocação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) do Fundo CDI, para o Fundo IMA geral o qual é uma média de todos os IMAS ele rende um pouco mais que o CDI. Destacou que dos quatro meses do ano, o mês de abril parece que será o que menos vai render até o momento, no mais a carteira esta bem diversificada, arriscando um pouco mais em longo prazo, uma vez que a economia está ajudando. Prosseguindo falou sobre a troca das Gestoras, dizendo que a servidora Júlia Dezingrini, faz parte do Comitê e solicitou que a Presidente Luciane fique como Gestora até o próximo ano, uma vez que a mesma já deu inicio aos trabalhos de credenciamento dos Bancos e para o próximo ano a Júlia assumirá novamente a Gestão do Fundo e por isso não houve a troca ainda, conforme havia sido comunicado em janeiro. Sobre o repasse da contribuição patronal, a Presidente ressaltou que a Prefeitura até o mês de março já tinha repassado o valor de R\$ 533.750,54 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais e cinquenta e quatro centavos) estando tudo em dia nesse ano. Com relação aos juros e multas dos repasses que estavam atrasados em 2016, a Presidente disse que encaminhou um ofício em nome do Conselho, para que o Prefeito desse uma posição e se manifestasse referente a esta questão do valor atrasado dos juros e multas do ano passado, que é de sessenta e poucos mil reais, valor este referente somente aos juros e multas pelo atraso do repasse do ano passado, sendo que até o encerramento do ano o repasse foi colocado todo em dia. Ressaltou ainda que este ofício, resultou da decisão deste Conselho na reunião realizada no dia nove de janeiro, referente ao Relatório e Parecer da Gestão do RPPS, o qual foi encaminhado ao Tribunal de Contas, por isso o mesmo foi encaminhado ao Prefeito para que o mesmo estivesse a par dos dois itens que não estavam de acordo com a Gestão do RPPS, um referente a Disponibilização, por meio eletrônico, de todos os relatórios contábeis,

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes ao RPPS, uma vez que em dois mil catorze algumas informações foram disponibilizadas no site da prefeitura e depois disso nada mais. Sendo que agora a Prefeitura está com um novo site, onde uma nova empresa assumiu e agora aos poucos serão colocadas todas as informações referentes ao RPPS, sendo que este item o ente já disponibilizou, faltando agora a Presidente lançar os dados no site. O segundo item trata sobre o Pagamento de multa e juros incidentes sobre os valores dos repasses que ocorreram em atraso no decorrer do Exercício de dois mil e dezesseis, conforme previsto na Lei Municipal Complementar 001/2009, disse que colocou no ofício o artigo da Lei, onde consta a data do pagamento que é até o quinto dia útil do mês, o qual não vem sendo atendido, e esta causando prejuízos ao RPPS, visto que os valores em atraso não são aplicados no mercado financeiro, deixando desta forma, o RPPS de auferir os rendimentos correspondentes ao período, esperando uma manifestação do Prefeito para que o RPPS possa funcionar integralmente de acordo com as normas e legislação pertinentes. No entanto a Presidente disse que hoje antes de começar a reunião, conversou com o Prefeito para que se posicionasse e o mesmo pediu que o Conselho espere mais um pouco, para que ele possa tomar uma providência, uma vez que o mesmo esta esperando o resultado das receitas, não tendo nenhuma definição quanto ao pagamento. Neste sentido a Presidente consultou aos membros qual o posicionamento deste Conselho referente a esta questão, porque oficialmente não foi recebido nada referente a isso por escrito, disse que convidou o Prefeito para participar desta reunião, mas devido ele ter estado em Brasília na última semana, o mesmo estava impossibilitado de participar hoje. Sendo que foi decidido pelo Conselho que irão aguardar uma posição do Prefeito até a próxima reunião. A Presidente disse ainda que falasse para o Prefeito sobre o que foi falado naquela reunião de alterar a data de repasse das contribuições ao RPPS, para passar para o dia 20 de cada mês, assim, como é o pagamento do INSS, para evitar atrasos. Sendo isso de interesse do Poder Executivo. Em seguida foi falado sobre o Parecer do Controle Interno, o qual fez uma verificação do Regime Próprio, onde verificou a questão da certificação dos membros do Comitê sendo que todos possuem o certificado, o Comitê e o Conselho estão bem constituídos só foi apontado a questão da periodicidade das reuniões, atualização do site, o atraso do repasse da Prefeitura no ano passado, o qual gerou juros e multas, e este valor não foi repassado. Verificaram os termos de parcelamento que estão em dia, relatório de avaliação atuarial, as alíquotas que foram instituídas por Lei, o CRP Certificado de Regularidade que esta tudo certo, os investimentos

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

todos estão de acordo com a Resolução. Sendo que a conclusão do Controle foi à questão das reuniões onde na Lei consta que seriam realizadas reuniões mensais, e desde dois mil e nove quando a maioria dos membros entrou no Conselho dificilmente foi realizada uma reunião por mês, uma vez que não tem demanda para isso, sendo que o Controle sugeriu para que fosse alterada essa questão na Lei, neste sentido os conselheiros foram consultados para rever isso e solicitar uma alteração caso acham que for necessário ou passar a cumprir e fazer estas reuniões mensalmente, em comum acordo o Conselho decidiu solicitar a alteração na Lei Complementar, para que as reuniões sejam realizadas Bimestralmente ou em reuniões Extraordinárias, quando necessário, para que não haja nenhum apontamento pelo Ministério ou Tribunal de Contas. Sendo que estas reuniões serão realizadas entre os dias dez e quinze do mês, em segunda e terça feiras. Também sobre alteração da Lei, foi falado sobre a composição do Conselho o qual é composto por oito servidores, sendo três indicados pelo executivo, um pelo legislativo e quatro Servidores que são indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos. Dos indicados pelo sindicato, um deve ser representante dos Servidores aposentados e os outros três servidores ativos com vaga garantida para um servidor ativo do legislativo. Mas como são somente três Servidoras ativas no Legislativo, todas terão que fazer parte do Conselho e ainda falta um para ser Suplente. Neste sentido a Presidente sugeriu que seja alterado na Lei no item que trata do Sindicato indicar um Servidor do Poder Legislativo, mudando para que sejam indicados quatro Servidores vinculados ao RPPS, sendo um representante dos aposentados e os outros três apenas constar que sejam servidores ativos, ficando aprovada esta alteração. A Presidente também expôs que conversou com o assessor jurídico sobre a inserção de um item na Lei Complementar 001/2009 que fizesse menção a Unidade Gestora do RPPS, para ficar definido, em lei, quem é a unidade gestora, suas funções e quem seria o responsável, pois até o momento, toda documentação do RPPS, inclusive certidões de tempo de serviço, são assinadas pelo Presidente do Conselho do RPPS. O assessor considerou que não tem necessidade de incluir isto em lei, porque até o momento o RPPS vem funcionando normalmente e que se siga fazendo a emissão e assinatura de documentos como está ocorrendo. Outro assunto tratado foi sobre o credenciamento das instituições financeiras pelos Bancos do Brasil, Caixa Econômica e Banco Banrisul, que foi feito em dezembro onde este credenciamento deveria ser realizado de seis em seis meses, no entanto a Presidente ressaltou que agora em janeiro saiu uma Portaria nº 001/2017 da Secretária da Previdência Social que no § 3º do Art. 3º que trata sobre a análise dos quesitos

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses e não mais de seis em seis meses. Questionou os conselheiros sobre se aprovam a questão de prorrogar o credenciamento aprovado em dezembro de 2016, de seis meses para um ano, conforme a nova portaria permite. Os conselheiros julgaram que seria melhor prorrogar, sendo que a Presidente falou que vai providenciar um aditivo de prorrogação dos credenciamentos e aí só volta a fazer este credenciamento no final do ano. Sobre os Demonstrativos das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR, que agora passou a ser informado todo o mês, onde agora também consta o nome de todos os membros do conselho e do comitê, com seus CPFs, a Presidente informou que o sistema da Secretaria da Previdência está com problemas, e o prazo de envio do DAIR de janeiro é até 30 de abril, mas que provavelmente deve ser prorrogado. Sobre as Compensações Previdenciárias disse que ainda o Fundo não está recebendo nada, mas já saiu o cálculo de alguns processos. Neste sentido a Conselheira Deise que faz esse trabalho foi participar de um curso pra se inteirar mais sobre os trâmites do processo e disse que para cada processo que o INSS disponibiliza no sistema, a Prefeitura precisa aprovar ou indeferir 80% dos que estão no sistema, como o INSS fez vários requerimentos disse que ainda não conseguiu analisar em virtude de ser algo bem complexo e a Prefeitura tem uns 50 processos os quais precisam ser analisados com calma para poder decidir sobre se vão ser deferidos ou indeferir, pois mesmo que seja indeferido ele consta como sendo válido para atingir os 80%, somente depois de atingir este percentual que a Prefeitura poderá começar a pagar e receber e por isso não se sabe como ficará este balanço se tem mais a receber de compensação ou a pagar. A Presidente disse ainda que saiu o cálculo de cinco processos e destes cinco processos aprovados pelo INSS, o município teria o direito de receber aproximadamente o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) que seria o que receberíamos de compensação que entra em um único pagamento para o caixa do RPPS, quando se tiver essa proporcionalidade dos 80%, sendo que se o valor for maior a pagar também saíra do Caixa do RPPS, porque até o momento o INSS só pagou compensação e não veio buscar, mas desde junho do ano passado, eles bloquearam os pagamentos e então os municípios se obrigaram a refazer os convênios. Prosseguindo a Presidente falou que ela e a Julia participaram em Porto Alegre de um Treinamento sobre a questão do Credenciamento, disse que vários municípios não tinham feito ainda, mas agora até o fim de abril o mesmo seria cobrado no relatório do DAIR, disse que o primeiro relatório deveria ser enviado agora no final do mês de abril, e agora em diante será enviado mensalmente. Também disse que tem municípios que não tem nem comitê constituído e agora vão ter que se obrigar a constituir

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

porque tem que informar tudo agora, como informar a certificação porque no comitê precisa ser a maioria certificado e nesta parte aqui estamos dentro da norma. E agora tudo que for feito de aplicação e resgate terá que ser lançado e cada vez pedem mais informações. Referente a questão do Pró Gestão a partir do ano que vem é para ser instituído esse programa para qualificar a Gestão que aí virão uma série de cobranças e trabalhos que terão que ser feitos, o Ministério está tentando especializar a Gestão do RPPS o máximo possível porque isso impacta na conta pública, município com uma boa Gestão de RPPS acaba não precisando tirar dinheiro de outros investimentos. Após a Presidente leu um ofício indicando Suplente do Conselho sendo que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais indicou a Servidora Neuza Theisen como suplente do Servidor aposentado Carlito Rech, a qual também esta aposentada no lugar da Servidora Sanete Carvalho, a qual não reside mais aqui no município. Sobre o projeto de reestruturação do Comitê de Investimentos, o qual foi aprovado por este Conselho no mês de dezembro, disse que a Lei atual que instituiu o comitê, em 2012, é bem simples e não traz atribuições até porque na época não se tinham muitas informações, e em dois mil e treze saiu uma Portaria com todas as atribuições e a nossa Lei permaneceu a mesma, e agora as sugestões de alterações foram encaminhadas e o projeto ainda não foi aprovado, disse que está gerando algumas controvérsias na Câmara de Vereadores e foi solicitado um Pedido de Informação por parte de alguns vereadores, salientou que o que esta causando um pouco de estranheza é a questão do valor sugerido para o JETON do Gestor e para quem faz parte do Comitê de Investimentos e no projeto ficou um JETON por reunião realizada fora de horário de trabalho, sendo que as reuniões sempre eram realizadas durante o horário de trabalho, sendo que constou no projeto que as reuniões devem ser realizadas fora do horário de trabalho, neste sentido frisou que esta não era a ideia de receber por reunião, pois a gratificação pensada e aprovada por este Conselho, é pelo trabalho realizado durante o mês todo, porque tem que se acompanhar as aplicações e o mercado financeiro durante todo o mês, além de outros relatórios que precisam ser elaborados. Disse que veio o pedido pedindo qual era o JETON que outros conselhos pagam, disse que isso também ficou confuso, porque na verdade o Jeton proposto é para o Comitê e não para o Conselho, e o Comitê tem funções diferenciadas das funções dos demais Conselhos. No entanto disse que para pagar com a taxa de administração do RPPS, não poderia constar o termo gratificação e aí que pode ter dado a polêmica, porque fica estranho ganhar esse valor para participar de uma reunião e na verdade não é pelas reuniões, mas sim pelos serviços durante o mês e também pela

RPK

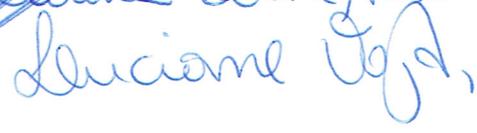
CB

responsabilidade que os mesmos têm, uma vez que os municípios que há anos tem o Comitê desde o começo na Lei deles já existia essa gratificação. A Presidente disse ainda que a Lei que instituiu o Comitê não está adequada, na verdade é uma Lei que nem seria válida, porque o Comitê foi instituído por uma Lei Ordinária que alterou a Lei do RPPS que é uma Lei Complementar, e o Comitê esta dentro dessa Lei do RPPS, porque uma Lei Complementar só pode ser alterada por outra Lei Complementar. Mas essas são questões jurídicas. A Presidente disse ainda que este recurso para o pagamento deste JETON saíra da taxa de administração que quem mantém é a Prefeitura e isso não sai do Fundo, do valor das contribuições previdenciárias, pois estas só podem ser utilizadas para pagamento de benefícios, a taxa de administração é um recurso que a Prefeitura repassa só para custear despesas de manutenção do Fundo FAPS. Outra questão que foi levantada pela auditora Lucília no curso, é de que as contas do RPPS deveriam que ser separadas, porque hoje tudo que é aplicado e investido vai para uma Conta única e por isso terá que ser criada uma conta para benefícios e pensões, outra para pagamentos de auxílio doença, maternidade, auxílio reclusão e uma outra conta para taxa administrativa, porque se sobra dinheiro da Taxa de Administração isso esta tudo aplicado como pagamento de benefício e por lei não pode, porque não pode misturar. Outra coisa sugerida para o Prefeito, mas como o Jurídico não entende como válido porque a DPM orienta que não, e então o jurídico não apóia e por isso o Conselho não consegue essa mudança, que é a questão já levantada há quatro anos, sendo que o pessoal do Ministério já orientava para tirar da Lei do RPPS o pagamento do auxílio doença, maternidade e reclusão, para que fique por conta da Prefeitura e é por isso que tem que ter conta separada uma vez que não se pode tirar dinheiro que é para pagamento de Aposentadoria e Pensão para pagar esses benefícios. A alíquota que a Prefeitura paga, é formada por três partes, uma é a parte patronal para pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, outra parte é para pagar os benefícios acessórios auxílio doença, reclusão e salário maternidade e outra parte da alíquota que é de 1% é de Taxa de Administração, tudo isso forma a alíquota total que a Prefeitura paga. Na verdade o dinheiro fica todo junto numa conta única do RPPS. A prefeitura é obrigada a pagar uma alíquota fixa de benefícios acessórios, definida através do cálculo atuarial, no momento que sobra dinheiro o Fundo fica com esse dinheiro, se falta é tirado do que se tem e na verdade quando falta a prefeitura deveria colocar então ela não ganha de volta o que sobra, mas teria que colocar o que falta e hoje não se faz isso porque tudo é misturado sendo que a prefeitura deveria pagar e por isso que a orientação é que fique por conta da Prefeitura pagar

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

esses benefícios acessórios e até pelo fato de se fazer um controle melhor e ainda pagaria somente o valor necessário e assim seria feita uma alíquota certa e com certeza a prefeitura economizaria dinheiro e diminuiria na alíquota. E por último a Presidente disse que a próxima reunião será realizada no mês de junho, caso não tenha nenhuma urgência no mês de maio. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros do Fundo e dos membros do Comitê de Investimentos e deu por encerrada a presente reunião que vai assinada por mim e demais membros.

  
Carina Boeni, Regiane M. Kunrath,
Luciane Ugo,